

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PARECER Nº. 003/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 003/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto de 90% (Noventa Por Cento) dos Juros e Multa para Pagamentos de Débitos Fiscais em Parcela Única.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei visa a autorizar o Executivo Municipal a conceder desconto de 90% (noventa por cento) dos juros e da multa incidentes sobre débitos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa, desde que pagos em parcela única até o dia 31/12/2022.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 24 DE JANEIRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 003/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ